



## Índice

<input type="checkbox"/> <b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/> <b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/> <b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Formação Profissional</b>	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Trabalho</b>	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Segurança Social</b>	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Informação em destaque</b>	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> <b>Conceitos</b>	22

# Boletim Estatístico

março de 2018



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 29 de março de 2018

- Data de disponibilização: 29 de março de 2018



O Boletim Estatístico é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - março de 2018

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres nº. 2 - 3º andar  
1049-056 LISBOA  
Tel. 21 595 33 59

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- valor inferior a metade da unidade utilizada
- valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

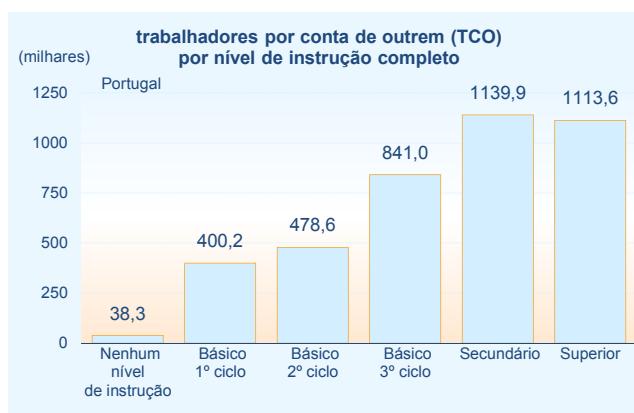
#### Dados recolhidos até:

29 de março de 2018



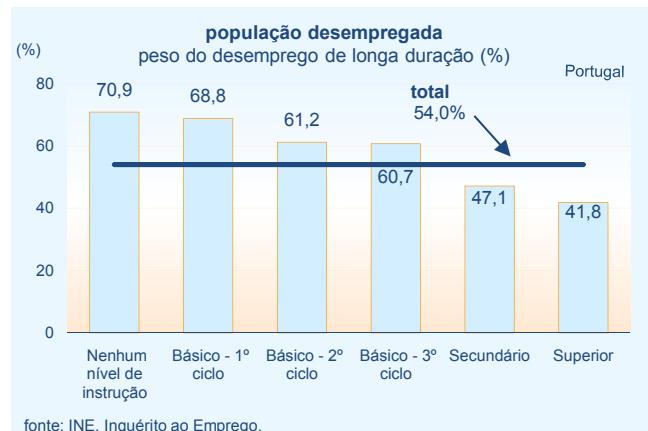
## ■ emprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2017, a população empregada foi estimada em 4 804,9 indivíduos, 83,5 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 77,8 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 56,2 % do emprego por conta de outrem.



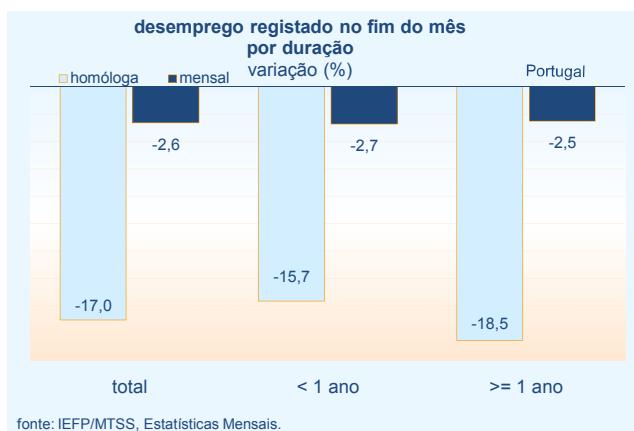
## ■ desemprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2017, o número de pessoas desempregadas era de 422,0 milhares, 87,1 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (23,5 %) registou um decréscimo de 4,2 p.p face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 54,0 % do desemprego total.



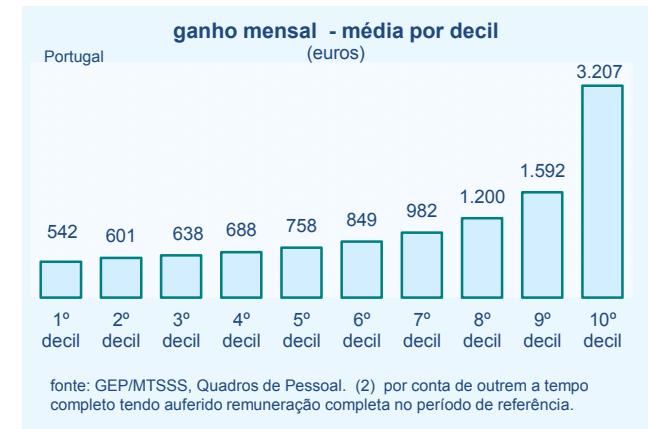
## ■ desemprego registrado

- ✓ Ao longo do mês de fevereiro de 2018, inscreveram-se nos Centros de Emprego 41 216 desempregados, receberam-se 10 877 ofertas de emprego e efetuaram-se 6 767 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 404 604 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 17,0 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 18,5 %, em relação ao mês homólogo.



## ■ estrutura empresarial<sup>(1)</sup>

- ✓ Em 2016, responderam aos Quadros de Pessoal (Portugal) 287 207 empresas, com 338 967 estabelecimentos e 2 925 109 pessoas ao serviço.
- ✓ O ganho médio do 1.º decil (dos 10 % de trabalhadores<sup>(1)</sup> que ganham menos) era de 542 euros; os 10% de trabalhadores<sup>(1)</sup> que ganhavam mais (10º decil), auferiam em média 3 207 euros.



- ✓ O 1% dos trabalhadores<sup>(1)</sup> mais bem remunerados auferia 6,67 % do ganho total; neste grupo os homens representavam 78,5 % (em 2008, este valor era 82,7 %).

## ■ salários na construção

- ✓ No mês de **outubro de 2017**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 924,7 euros, revelando um acréscimo de 2,7 % em relação a outubro de 2016.



- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (5,8 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia" registou um acréscimo de 0,4 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,3 euros para o conjunto das profissões da construção.

## ■ acidentes de trabalho

- ✓ Em **2015**, registaram-se 208 457 acidentes de trabalho: 208 296 "Não mortais" e 161 "Mortais".
- ✓ Os acidentes de trabalho motivaram 5 459 744 dias de ausência (26 dias em média por cada acidente não mortal; 38 por cada acidente não mortal com ausência).
- ✓ Em termos médios, os acidentes no estrangeiro motivaram mais dias de ausência (46 por acidentes de trabalho mortal).



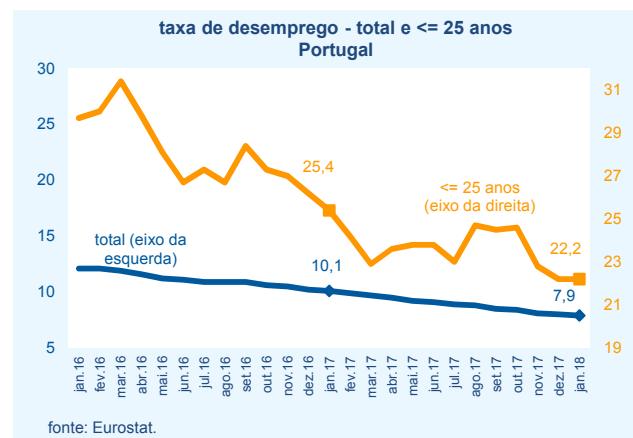
## ■ rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **fevereiro de 2018**, existiam 101 290 famílias e 222 390 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a janeiro de 2018, estes valores traduziam acréscimos de 1,0 % no número de famílias e de 1,4 % no número de beneficiários.
- ✓ 32,2 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 257,4 euros por família e de 114,2 euros por beneficiário.



## ■ desemprego na União Europeia

- ✓ Em **janeiro de 2018**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 8,6 %, face ao mês anterior; em janeiro de 2017 era 9,6 %.
- ✓ Em **Portugal** a taxa de desemprego (7,9 %) diminuiu 2,2 p.p., relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens manteve-se inalterada nos 22,2 % face ao mês anterior (em janeiro de 2017, registava o valor de 25,4 %).



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2016		2017		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.294,2</b>	<b>10.294,1</b>	<b>10.286,4</b>	<b>10.281,6</b>	<b>10.278,1</b>
Homens	4.870,4	4.870,5	4.865,5	4.862,2	4.859,5
Mulheres	5.423,8	5.423,6	5.420,9	5.419,4	5.418,7
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.440,0</b>	<b>1.438,8</b>	<b>1.433,5</b>	<b>1.429,1</b>	<b>1.426,2</b>
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1.094,4</b>	<b>1.094,5</b>	<b>1.093,3</b>	<b>1.091,8</b>	<b>1.090,2</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.708,2</b>	<b>2.696,9</b>	<b>2.682,3</b>	<b>2.667,1</b>	<b>2.652,3</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>5.051,6</b>	<b>5.063,8</b>	<b>5.077,4</b>	<b>5.093,6</b>	<b>5.109,4</b>
<b>população ativa</b>	<b>5.186,8</b>	<b>5.182,0</b>	<b>5.221,8</b>	<b>5.247,0</b>	<b>5.226,9</b>
Homens	2.652,7	2.647,7	2.668,1	2.678,9	2.671,3
Mulheres	2.534,1	2.534,3	2.553,7	2.568,1	2.555,6
<b>15 - 24 anos</b>	<b>366,8</b>	<b>365,6</b>	<b>356,2</b>	<b>384,3</b>	<b>378,9</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.465,9</b>	<b>2.453,4</b>	<b>2.451,2</b>	<b>2.435,7</b>	<b>2.423,3</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2.354,1</b>	<b>2.363,0</b>	<b>2.414,3</b>	<b>2.426,9</b>	<b>2.424,8</b>
<b>taxa de atividade (%)<sup>(1)</sup></b>	<b>58,6</b>	<b>58,5</b>	<b>59,0</b>	<b>59,3</b>	<b>59,0</b>
Homens	64,2	64,0	64,6	64,9	64,7
Mulheres	53,7	53,7	54,1	54,4	54,1
<b>15 - 64 anos</b>	<b>73,9</b>	<b>74,1</b>	<b>74,4</b>	<b>75,1</b>	<b>75,1</b>
<b>15 - 24 anos</b>	<b>33,5</b>	<b>33,4</b>	<b>32,6</b>	<b>35,2</b>	<b>34,8</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>91,1</b>	<b>91,0</b>	<b>91,4</b>	<b>91,3</b>	<b>91,4</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>46,6</b>	<b>46,7</b>	<b>47,6</b>	<b>47,6</b>	<b>47,5</b>

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2016		2017		v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre								
<b>população total</b>	<b>8.854,2</b>	<b>100,0</b>	<b>8.855,2</b>	<b>100,0</b>	<b>8.852,9</b>	<b>100,0</b>	<b>8.852,6</b>	<b>100,0</b>	<b>8.851,9</b>	<b>100,0</b>		
Homens	4.133,4	46,7	4.134,0	46,7	4.131,8	46,7	4.130,9	46,7	4.129,6	46,7		
Mulheres	4.720,7	53,3	4.721,2	53,3	4.721,1	53,3	4.721,7	53,3	4.722,3	53,3		
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>688,6</b>	<b>7,8</b>	<b>684,1</b>	<b>7,7</b>	<b>659,0</b>	<b>7,4</b>	<b>629,0</b>	<b>7,1</b>	<b>614,5</b>	<b>6,9</b>		
Homens	196,2	28,5	201,0	29,4	182,3	27,7	175,9	28,0	173,8	28,3		
Mulheres	492,5	71,5	483,1	70,6	476,7	72,3	453,1	72,0	440,7	71,7		
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>1.990,7</b>	<b>22,5</b>	<b>1.968,9</b>	<b>22,2</b>	<b>1.976,2</b>	<b>22,3</b>	<b>1.998,3</b>	<b>22,6</b>	<b>2.003,4</b>	<b>22,6</b>		
Homens	946,8	47,6	928,8	47,2	935,4	47,3	935,7	46,8	927,5	46,3		
Mulheres	1.043,9	52,4	1.040,1	52,8	1.040,8	52,7	1.062,6	53,2	1.075,9	53,7		
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>949,6</b>	<b>10,7</b>	<b>948,5</b>	<b>10,7</b>	<b>972,6</b>	<b>11,0</b>	<b>926,7</b>	<b>10,5</b>	<b>931,6</b>	<b>10,5</b>		
Homens	517,8	54,5	510,8	53,9	521,0	53,6	507,6	54,8	514,5	55,2		
Mulheres	431,9	45,5	437,6	46,1	451,7	46,4	419,2	45,2	417,1	44,8		
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1.802,5</b>	<b>20,4</b>	<b>1.811,8</b>	<b>20,5</b>	<b>1.812,3</b>	<b>20,5</b>	<b>1.797,6</b>	<b>20,3</b>	<b>1.799,1</b>	<b>20,3</b>		
Homens	955,9	53,0	966,6	53,4	983,9	54,3	972,4	54,1	969,1	53,9		
Mulheres	846,6	47,0	845,1	46,6	828,4	45,7	825,2	45,9	829,9	46,1		
<b>Secundário</b>	<b>1.808,0</b>	<b>20,4</b>	<b>1.848,7</b>	<b>20,9</b>	<b>1.836,7</b>	<b>20,7</b>	<b>1.891,6</b>	<b>21,4</b>	<b>1.885,4</b>	<b>21,3</b>		
Homens	887,0	49,1	904,2	48,9	895,6	48,8	926,3	49,0	938,5	49,8		
Mulheres	921,0	50,9	944,5	51,1	941,1	51,2	965,3	51,0	946,8	50,2		
<b>Superior</b>	<b>1.614,7</b>	<b>18,2</b>	<b>1.593,4</b>	<b>18,0</b>	<b>1.596,1</b>	<b>18,0</b>	<b>1.609,4</b>	<b>18,2</b>	<b>1.618,0</b>	<b>18,3</b>		
Homens	629,8	39,0	622,6	39,1	613,6	38,4	613,0	38,1	606,1	37,5		
Mulheres	984,9	61,0	970,7	60,9	982,5	61,6	996,4	61,9	1.011,8	62,5		

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2017				
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.643,6</b>	<b>4.658,1</b>	<b>4.760,4</b>	<b>4.803,0</b>	<b>4.804,9</b>
Homens	2.377,0	2.389,1	2.443,8	2.471,7	2.464,8
Mulheres	2.266,7	2.269,0	2.316,6	2.331,3	2.340,2
15 - 24 anos	265,0	274,0	275,4	291,2	290,0
25 - 44 anos	2.230,4	2.221,4	2.241,9	2.248,1	2.247,8
45 e + anos	2.148,2	2.162,7	2.243,1	2.263,8	2.267,1
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	307,3	301,0	331,9	304,5	280,4
Indústria, const., energia e água	1.159,2	1.133,1	1.164,5	1.181,0	1.228,6
Serviços	3.177,1	3.224,0	3.264,0	3.317,5	3.296,0
Tempo completo	4.090,1	4.107,5	4.205,6	4.295,0	4.273,2
Tempo parcial	553,5	550,7	554,8	508,0	531,7
Trabalhadores por conta outrem	3.837,1	3.852,8	3.931,5	3.998,8	4.011,7
Contrato sem termo	2.987,5	3.035,7	3.062,5	3.099,9	3.123,0
Contrato com termo	704,0	681,4	727,9	763,0	742,4
Outros	145,6	135,7	141,1	135,9	146,3
Trabalhadores por conta própria	781,3	782,5	806,2	782,8	772,1
Outros	25,2	22,8	22,7	21,4	21,1
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>65,9</b>	<b>66,3</b>	<b>67,6</b>	<b>68,5</b>	<b>68,9</b>
Homens	68,8	69,4	70,8	72,0	72,2
Mulheres	63,2	63,4	64,5	65,3	65,8
15 - 24 anos	<b>24,2</b>	<b>25,0</b>	<b>25,2</b>	<b>26,7</b>	<b>26,6</b>
Homens	25,8	26,8	26,4	28,6	28,5
Mulheres	22,5	23,2	23,9	24,6	24,6
55 - 64 anos	<b>52,9</b>	<b>53,9</b>	<b>56,1</b>	<b>57,1</b>	<b>57,8</b>
Homens	59,3	60,4	62,2	64,1	65,4
Mulheres	47,2	48,2	50,6	50,9	51,1
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-5,6	-6,0	-6,3	-6,7	-6,4
15 - 24 anos	-3,3	-3,6	-2,5	-4,0	-3,9
55 - 64 anos	-12,1	-12,2	-11,6	-13,2	-14,3

**trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2016					2017								
	4.º trimestre	v.a.	1.º trimestre	v.a.	%	2.º trimestre	v.a.	%	3.º trimestre	v.a.	%	4.º trimestre	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3.837,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3.852,8</b>	<b>100,0</b>		<b>3.931,5</b>	<b>100,0</b>		<b>3.998,8</b>	<b>100,0</b>		<b>4.011,7</b>	<b>100,0</b>	
Homens	1.867,3	48,7	1.881,5	48,8		1.919,9	48,8		1.956,0	48,9		1.954,1	48,7	
Mulheres	1.969,8	51,3	1.971,3	51,2		2.011,5	51,2		2.042,8	51,1		2.057,5	51,3	
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>37,5</b>	<b>1,0</b>	<b>38,9</b>	<b>1,0</b>		<b>35,3</b>	<b>0,9</b>		<b>34,5</b>	<b>0,9</b>		<b>38,3</b>	<b>1,0</b>	
Homens	19,5	52,0	23,2	59,6		16,5	46,7		19,9	57,7		21,5	56,1	
Mulheres	18,0	48,0	15,7	40,4		18,7	53,0		14,6	42,3		16,8	43,9	
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>391,9</b>	<b>10,2</b>	<b>388,7</b>	<b>10,1</b>		<b>394,1</b>	<b>10,0</b>		<b>391,1</b>	<b>9,8</b>		<b>400,2</b>	<b>10,0</b>	
Homens	203,8	52,0	200,8	51,7		204,4	51,9		204,6	52,3		213,4	53,3	
Mulheres	188,1	48,0	187,9	48,3		189,7	48,1		186,6	47,7		186,8	46,7	
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>459,4</b>	<b>12,0</b>	<b>468,5</b>	<b>12,2</b>		<b>468,8</b>	<b>11,9</b>		<b>476,4</b>	<b>11,9</b>		<b>478,6</b>	<b>11,9</b>	
Homens	261,0	56,8	264,9	56,5		267,0	57,0		276,4	58,0		277,0	57,9	
Mulheres	198,4	43,2	203,6	43,5		201,8	43,0		200,0	42,0		201,6	42,1	
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>791,6</b>	<b>20,6</b>	<b>776,8</b>	<b>20,2</b>		<b>818,5</b>	<b>20,8</b>		<b>847,2</b>	<b>21,2</b>		<b>841,0</b>	<b>21,0</b>	
Homens	436,2	55,1	441,5	56,8		475,2	58,1		480,6	56,7		474,9	56,5	
Mulheres	355,3	44,9	335,3	43,2		343,3	41,9		366,6	43,3		366,0	43,5	
<b>Secundário</b>	<b>1.069,8</b>	<b>27,9</b>	<b>1.094,7</b>	<b>28,4</b>		<b>1.130,5</b>	<b>28,8</b>		<b>1.153,3</b>	<b>28,8</b>		<b>1.139,9</b>	<b>28,4</b>	
Homens	532,1	49,7	539,6	49,3		551,8	48,8		560,0	48,6		565,4	49,6	
Mulheres	537,7	50,3	555,0	50,7		578,8	51,2		593,3	51,4		574,6	50,4	
<b>Superior</b>	<b>1.086,9</b>	<b>28,3</b>	<b>1.085,2</b>	<b>28,2</b>		<b>1.084,2</b>	<b>27,6</b>		<b>1.096,2</b>	<b>27,4</b>		<b>1.113,6</b>	<b>27,8</b>	
Homens	414,6	38,1	411,4	37,9		405,0	37,4		414,5	37,8		401,9	36,1	
Mulheres	672,3	61,9	673,8	62,1		679,2	62,6		681,7	62,2		711,6	63,9	

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2017				
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>543,2</b>	<b>523,9</b>	<b>461,4</b>	<b>444,0</b>	<b>422,0</b>
Homens	275,7	258,6	224,2	207,2	206,5
Mulheres	267,4	265,3	237,1	236,8	215,4
15 - 24 anos	101,8	91,6	80,8	93,2	88,8
25 - 44 anos	235,6	232,0	209,3	187,6	175,5
45 e + anos	205,8	200,3	171,3	163,1	157,7
1.º Emprego	62,9	54,6	54,3	58,6	54,6
Novo Emprego	480,2	469,3	407,0	385,4	367,4
Até 11 meses	205,7	215,4	188,2	189,4	194,0
12 meses e mais	337,4	308,6	273,2	254,6	228,0
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>10,5</b>	<b>10,1</b>	<b>8,8</b>	<b>8,5</b>	<b>8,1</b>
Homens	10,4	9,8	8,4	7,7	7,7
Mulheres	10,6	10,5	9,3	9,2	8,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,7	0,9	1,5	0,7
15 - 24 anos	27,7	25,1	22,7	24,2	23,5
25 - 44 anos	9,6	9,5	8,5	7,7	7,2
45 e + anos	8,7	8,5	7,1	6,7	6,5
Norte	11,5	10,9	9,5	9,3	9,3
Centro	7,9	8,1	7,0	6,8	5,9
Lisboa	11,4	10,8	9,4	9,4	8,2
Alentejo	11,0	9,0	8,7	7,4	8,4
Algarve	9,4	10,6	7,6	5,2	7,3
Açores	10,4	9,3	10,0	8,2	8,3
Madeira	11,0	12,5	11,0	9,3	8,9
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>6,5</b>	<b>6,0</b>	<b>5,2</b>	<b>4,9</b>	<b>4,4</b>
Homens	6,7	5,8	5,0	4,6	4,2
Mulheres	6,3	6,1	5,5	5,2	4,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,4	0,3	0,5	0,6	0,3

**população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego<sup>(1)</sup>**

(milhares e estrutura em %)

	2016					2017								
	4.º trimestre	v.a.	1.º trimestre	v.a.	%	2.º trimestre	v.a.	%	3.º trimestre	v.a.	%	4.º trimestre	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>543,2</b>	<b>100,0</b>	<b>523,9</b>	<b>100,0</b>		<b>461,4</b>	<b>100,0</b>		<b>444,0</b>	<b>100,0</b>		<b>422,0</b>	<b>100,0</b>	
- de longa duração	337,4	62,1	308,6	58,9		273,2	59,2		254,6	57,3		228,0	54,0	
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>13,1</b>	<b>2,4</b>	<b>14,2</b>	<b>2,7</b>		<b>8,4</b>	<b>1,8</b>		<b>7,3</b>	<b>1,6</b>		<b>7,9</b>	<b>1,9</b>	
- de longa duração	9,2	70,2	10,7	75,4		5,6	66,7		5,5	75,3		5,6	70,9	
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>74,0</b>	<b>13,6</b>	<b>65,1</b>	<b>12,4</b>		<b>58,5</b>	<b>12,7</b>		<b>52,2</b>	<b>11,8</b>		<b>45,9</b>	<b>10,9</b>	
- de longa duração	58,1	78,5	46,6	71,6		43,8	74,9		38,7	74,1		31,6	68,8	
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>74,9</b>	<b>13,8</b>	<b>71,7</b>	<b>13,7</b>		<b>66,7</b>	<b>14,5</b>		<b>54,9</b>	<b>12,4</b>		<b>53,4</b>	<b>12,7</b>	
- de longa duração	51,3	68,5	48,0	66,9		45,6	68,4		35,9	65,4		32,7	61,2	
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>120,1</b>	<b>22,1</b>	<b>125,0</b>	<b>23,9</b>		<b>109,8</b>	<b>23,8</b>		<b>111,4</b>	<b>25,1</b>		<b>103,7</b>	<b>24,6</b>	
- de longa duração	68,7	57,2	74,3	59,4		59,1	53,8		61,8	55,5		62,9	60,7	
<b>Secundário</b>	<b>153,9</b>	<b>28,3</b>	<b>158,2</b>	<b>30,2</b>		<b>131,0</b>	<b>28,4</b>		<b>132,6</b>	<b>29,9</b>		<b>133,0</b>	<b>31,5</b>	
- de longa duração	90,0	58,5	82,8	52,3		75,7	57,8		69,8	52,6		62,7	47,1	
<b>Superior</b>	<b>107,2</b>	<b>19,7</b>	<b>89,7</b>	<b>17,1</b>		<b>86,9</b>	<b>18,8</b>		<b>85,5</b>	<b>19,3</b>		<b>78,0</b>	<b>18,5</b>	
- de longa duração	60,1	56,1	46,2	51,5		43,5	50,1		42,7	49,9		32,6	41,8	

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

(número)

**informação mensal**

	2017												2018		
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.		

**estabelecimentos**

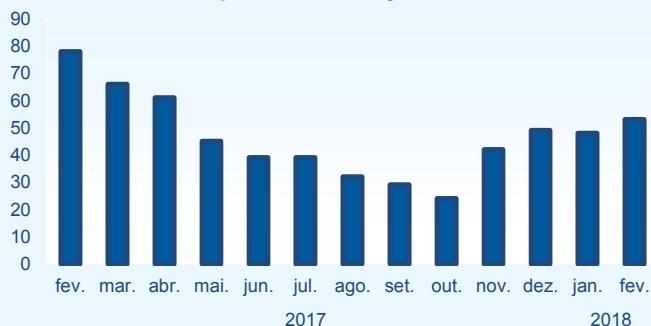
total	78	66	61	45	39	39	32	29	24	42	49	48	53
-------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

**beneficiários**

total	1.154	892	1.028	1.001	742	706	378	551	626	931	1.293	1.398	1.461
-------	-------	-----	-------	-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------	-------	-------

Redução de Horário de Trabalho	612	594	724	819	581	548	217	338	478	710	1.085	1.015	1.168
--------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------	-------	-------

Suspensão Temporária	542	298	304	182	161	158	161	213	148	221	208	383	293
----------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**entidades empregadoras (estabelecimentos) com prestações de lay-off...**

fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com prestações de lay-off...**

fonte: II/MTSSS.

**informação anual**

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

**estabelecimentos**

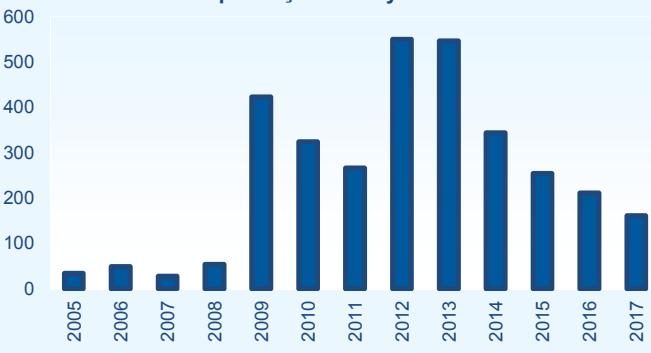
total	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161
-------	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**beneficiários**

total	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263
-------	-----	-----	-----	-------	--------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Redução de Horário de Trabalho	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201
--------------------------------	-----	-----	-----	-----	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Suspensão Temporária	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062
----------------------	-----	-----	-----	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

**entidades empregadoras (estabelecimentos) com prestações de lay-off...**

fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com prestações de lay-off...**

nota: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2017												2018		
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.		
<b>total</b>	43 954	50 848	37 706	43 573	41 206	43 355	42 596	58 887	53 715	56 884	40 939	55 455	41 216		
Norte	15 305	18 156	13 357	15 393	15 221	15 887	15 815	22 234	18 538	18 226	13 927	19 377	14 786		
Centro	8 845	10 121	7 563	8 481	8 369	9 120	8 679	12 496	10 278	10 220	8 229	11 006	n.d.		
Lisboa	12 143	14 166	10 258	12 195	10 959	11 061	11 202	14 020	13 001	12 219	9 403	14 042	n.d.		
Alentejo	3 361	3 948	2 874	3 188	3 174	3 724	3 394	4 745	5 115	3 944	3 120	4 390	n.d.		
Algarve	2 313	2 290	1 422	1 627	1 457	1 432	1 401	2 571	3 843	9 446	4 433	3 628	2 120		
Açores	864	1 098	1 344	1 611	973	912	926	1 197	1 404	1 375	925	1 382	915		
Madeira	1 123	1 069	888	1 078	1 053	1 219	1 179	1 624	1 536	1 454	902	1 630	1 155		
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>															
52-Vendedores	5 527	6 282	4 501	5 467	4 669	4 601	4 719	6 155	6 703	6 297	3 987	6 534	n.d.		
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 615	4 236	3 251	3 786	3 283	3 386	3 693	3 836	4 207	3 856	3 484	4 561	n.d.		
91-Trabalhadores de limpeza	2 975	3 442	2 676	3 221	2 655	2 442	2 410	3 122	3 828	5 007	2 903	4 008	n.d.		
51-Trab. serviços pessoais	2 726	3 035	2 169	2 413	2 658	2 321	2 116	2 711	3 514	5 514	2 980	3 558	n.d.		
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 249	2 476	1 989	2 349	2 122	2 246	2 093	2 647	2 692	2 595	1 832	3 002	n.d.		
<b>1.º emprego</b>	5 967	6 667	4 148	5 071	4 873	6 480	6 670	8 384	7 708	6 857	3 946	6 233	n.d.		
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	37 987	44 181	33 558	38 502	36 333	36 875	35 926	50 503	46 007	50 027	36 993	49 222	n.d.		
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 490	2 581	1 428	1 520	1 618	2 049	1 457	2 086	2 918	3 083	1 743	2 183	n.d.		
Indúst., energia, água e construção	8 104	9 200	6 878	7 998	7 078	7 152	7 236	8 012	8 726	8 411	7 658	10 405	n.d.		
Serviços	28 197	32 185	25 117	28 822	27 493	27 534	27 105	40 227	34 179	38 316	27 456	36 415	n.d.		
Sem classificação	196	215	135	162	144	140	128	178	184	217	136	219	n.d.		

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	14 064	15 892	10 977	17 074	13 680	11 482	10 444	11 987	15 068	10 233	6 984	13 298	10 877		
Norte	4 268	3 987	2 239	5 286	3 990	3 167	2 369	3 456	4 311	2 868	1 757	3 621	2 822		
Centro	3 817	5 576	3 257	5 156	4 355	3 644	4 187	4 370	4 114	2 860	2 118	4 618	n.d.		
Lisboa	2 198	2 212	1 349	2 473	2 019	1 928	1 446	1 858	2 736	1 876	1 241	2 044	n.d.		
Alentejo	2 102	1 892	2 082	2 088	1 806	1 679	1 489	1 296	1 962	1 741	1 214	1 715	n.d.		
Algarve	1 238	1 743	1 661	1 457	854	616	508	576	1 406	493	389	806	1 587		
Açores	168	240	160	344	298	213	204	190	209	160	95	200	148		
Madeira	273	242	229	270	358	235	241	241	330	235	170	294	223		
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	567	1 123	1 075	1 296	554	435	557	395	1 108	1 212	1 023	1 086	n.d.		
Indúst., energia, água e construção	3 592	4 086	2 249	4 385	3 927	3 496	2 443	3 629	4 226	2 824	1 588	3 694	n.d.		
Serviços	9 905	10 682	7 651	11 391	9 198	7 549	7 442	7 963	9 733	6 197	4 373	8 518	n.d.		
Sem classificação	-	1	2	2	1	2	2	-	1	-	-	-	n.d.		
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>															
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 267	1 650	1 209	2 175	1 930	1 816	2 436	1 729	1 770	1 340	824	2 239	n.d.		
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	664	861	486	924	906	964	551	663	1 155	561	299	989	n.d.		
51-Trab. serviços pessoais	1 465	1 559	1 237	1 735	1 299	809	678	956	1 062	614	415	819	n.d.		
72-Trab.qualif.metalurgia, metalomec. e sim.	568	486	381	684	594	608	405	566	607	436	237	667	n.d.		
81-Operad. instalações fixas e máquinas	705	784	346	807	743	399	515	655	626	484	208	666	n.d.		
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	32,0	31,3	29,1	39,2	33,2	26,5	24,5	20,4	28,1	18,0	17,1	24,0	26,4		

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	6 209	9 180	7 817	8 829	8 083	6 946	7 019	7 960	7 718	7 407	5 263	7 928	6 767		
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	235	450	761	915	241	196	287	203	243	626	193	418	n.d.		
Indúst., energia, água e construção	1.683	2.488	1.609	2 035	1 935	1 815	1 340	2 136	2 314	2 095	1 327	1 863	n.d.		
Serviços	4.291	6.242	5.445	5 876	5 906	4 934	5 392	5 621	5 161	4 684	3 743	5 646	n.d.		
Sem classificação	-	-	2	3	1	1	-	-	-	2	-	1	n.d.		
<b>colocações/ofertas (%)</b>	44,1	57,8	71,2	51,7	59,1	60,5	67,2	66,4	51,2	72,4	75,4	59,6	62,2		
<b>Norte</b>	44,9	57,8	71,7	47,0	60,4	59,5	66,2	70,1	52,7	90,4	93,2	66,5	72,5		
<b>Centro</b>	53,0	56,0	76,7	59,7	64,9	69,2	72,9	70,3	63,8	72,2	81,0	69,4	n.d.		
<b>Lisboa</b>	32,9	60,6	68,9	40,4	50,3	53,5	65,6	64,0	49,2	60,2	86,1	54,0	n.d.		
<b>Alentejo</b>	34,3	55,0	62,0	48,9	50,1	54,0	58,3	61,2	46,9	60,7	34,7	38,5	n.d.		
<b>Algarve</b>	45,4	62,0	76,7	64,7	65,0	48,9	59,6	44,4	19,1	60,0	55,8	31,8	54,2		
<b>Açores</b>	65,5	69,6	71,9	48,8	62,4	85,9	77,5	58,4	60,8	64,4	74,7	76,5	68,9		
<b>Madeira</b>	55,7	50,8	44,5	50,4	52,0	50,6	49,0	48,1	49,1	70,2	77,1	48,3	72,2		

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2017												2018	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>total</b>	675 239	659 322	637 858	617 990	602 194	593 387	586 905	582 322	578 580	583 277	578 871	587 109	574 134	
<b>Desemprego registado</b>	487 629	471 474	450 961	432 274	418 189	416 275	418 235	410 819	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	
<b>Empregados</b>	60 538	60 594	60 395	59 159	59 145	58 976	58 386	57 924	58 011	58 433	57 050	56 156	55 017	
<b>Ocupados</b>	106 160	104 048	105 336	103 496	100 945	95 648	87 421	90 322	92 542	95 094	96 414	91 274	89 889	
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	20 912	23 206	21 166	23 061	23 915	22 488	22 863	23 257	23 463	25 125	21 636	24 140	24 624	

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	487 629	471 474	450 961	432 274	418 189	416 275	418 235	410 819	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	
<b>Homens</b>	228 407	220 202	210 502	200 452	191 838	188 674	187 636	184 203	182 481	183 449	184 051	188 340	183 522	
<b>Mulheres</b>	259 222	251 272	240 459	231 822	226 351	227 601	230 599	226 616	222 083	221 176	219 720	227 199	221 082	
<b>Menos de 25 anos</b>	58 237	55 279	50 695	47 335	44 424	44 454	45 943	47 354	47 979	47 699	44 414	46 843	45 046	
<b>25 e + anos</b>	429 392	416 195	400 266	384 939	373 765	371 821	372 292	363 465	356 585	356 926	359 357	368 696	359 558	
<b>1.º emprego</b>	52 439	50 910	47 858	45 857	44 426	45 115	46 758	47 446	47 260	46 075	42 902	44 144	42 585	
<b>Novo emprego<sup>(1)</sup></b>	435 190	420 564	403 103	386 417	373 763	371 160	371 477	363 373	357 304	358 550	360 869	371 395	362 019	
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	19 048	19 269	17 962	16 382	16 004	16 416	15 934	15 852	16 578	16 974	17 030	17 234	n.d.	
Indúst., energia, água e construção	110 580	106 552	102 708	98 664	94 473	92 870	92 365	89 538	87 430	85 406	86 377	88 498	n.d.	
Serviços	301 386	290 458	278 239	267 072	258 847	257 254	258 581	253 410	248 976	252 090	253 543	261 629	n.d.	
Sem classificação	4 176	4 285	4 194	4 299	4 439	4 620	4 597	4 573	4 320	4 080	3 919	4 034	n.d.	
<b>Menos de 1 ano</b>	254 414	243 481	227 265	213 448	205 256	204 613	208 638	205 494	204 695	210 166	210 775	220 623	214 583	
<b>1 ano e mais</b>	233 215	227 993	223 696	218 826	212 933	211 662	209 597	205 325	199 869	194 459	192 996	194 916	190 021	
<b>Nenhum nível de instrução</b>	29 350	28 913	28 439	27 569	27 129	27 126	26 829	26 290	25 993	25 928	25 902	26 221	26 042	
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	95 374	92 517	89 896	86 890	84 845	84 112	82 746	79 313	77 989	76 932	77 624	78 121	76 485	
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	76 977	74 409	71 497	68 837	66 317	64 972	64 436	61 896	60 600	59 658	60 668	62 572	61 130	
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	96 586	93 084	88 492	83 793	80 928	79 444	79 442	76 605	76 069	77 482	78 501	81 304	78 713	
<b>Secundário</b>	124 673	119 826	113 204	107 862	103 367	102 705	104 230	103 983	104 573	106 398	105 070	109 756	106 585	
<b>Superior</b>	64 669	62 725	59 433	57 323	55 603	57 916	60 552	62 732	59 340	58 227	56 006	57 565	55 649	
<b>Norte</b>	201 561	196 144	188 127	181 396	176 798	177 206	180 525	176 992	173 654	171 196	169 228	172 949	167 091	
<b>Centro</b>	83 648	80 795	77 740	75 168	72 947	73 807	73 327	71 881	69 867	68 728	68 414	70 568	n.d.	
<b>Lisboa</b>	118 015	114 768	111 973	108 354	104 851	102 414	102 176	99 368	96 180	94 237	93 666	97 528	n.d.	
<b>Alentejo</b>	31 404	30 876	29 257	27 633	26 594	26 933	26 933	26 593	27 219	26 282	25 877	26 736	n.d.	
<b>Algarve</b>	23 292	19 328	15 152	11 919	10 351	9 675	9 221	10 175	11 866	18 427	20 606	21 799	19 852	
<b>Açores</b>	9 611	9 592	9 588	9 503	8 967	8 898	8 779	8 704	8 677	8 663	8 656	8 648	8 630	
<b>Madeira</b>	20 098	19 971	19 124	18 301	17 681	17 342	17 274	17 106	17 101	17 092	17 324	17 311	17 300	

**profissões com mais inscritos<sup>(2)</sup>**

91-Trabalhadores de limpeza	47 722	46 500	45 015	43 657	42 422	41 748	41 430	40 521	40 326	41 226	41 371	42 566	n.d.
52-Vendedores	49 282	47 775	45 528	43 750	41 610	40 779	40 954	40 555	40 429	39 957	39 037	41 159	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	42 213	41 026	39 577	38 282	36 721	36 094	35 535	34 461	33 683	33 023	33 449	34 532	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	25 550	24 919	24 077	23 168	22 400	22 287	32 272	25 036	24 645	24 388	24 132	25 013	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	24 722	22 890	20 917	19 304	18 648	18 280	18 319	17 615	18 144	20 607	20 908	21 999	n.d.

**nota:** a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa<sup>(1)</sup>**

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>45.317</b>	<b>18,3</b>	<b>881.024</b>	<b>32,8</b>	<b>28,7</b>
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.415	11,4	8.093	13,3	23,1
B. Indústrias extractivas	164	30,5	3.300	38,9	24,6
C. Indústrias transformadoras	6.634	21,2	198.406	33,2	28,2
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fabr. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fabr. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
D. EletRICIDADE, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100	52,4	5.441	81,5	31,6
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	282	48,0	11.510	54,4	26,5
F. Construção	3.783	15,2	44.246	22,5	24,3
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	<b>11.492</b>	<b>17,2</b>	<b>184.933</b>	<b>35,6</b>	<b>30,8</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
H. Transportes e armazenagem	1.856	20,8	59.926	44,8	33,3
I. Alojamento, restauração e similares	3.343	11,2	45.847	22,7	27,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.018	25,4	29.639	41,0	31,3
K. Atividades financeiras e de seguros	986	31,8	59.588	75,1	29,3
L. Atividades imobiliárias	705	12,6	3.063	14,9	26,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	5.355	28,4	43.173	35,4	32,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.416	21,2	67.427	26,8	29,1
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	175	29,4	2.812	26,2	50,7
P. Educação	912	26,3	15.326	28,5	23,7
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.358	24,1	78.515	32,8	23,7
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	402	14,6	4.912	22,5	21,8
S. Outras atividades de serviços	1.920	15,3	14.859	21,7	26,3
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1	7,7	8	8,8	8,6

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

Fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
empresas	357.209	349.781	295.032	292.346	279.343	276.708	281.038	283.651	287.207
estabelecimentos	417.501	407.172	352.971	349.433	333.930	329.195	332.915	335.243	338.967
pessoas ao serviço <sup>(1)</sup>	3.269.583	3.125.711	2.896.480	2.849.158	2.664.876	2.655.231	2.736.066	2.816.903	2.925.109
trab. por conta de outrem (TCO) <sup>(1)</sup>	3.018.395	2.878.960	2.708.998	2.660.255	2.485.634	2.477.895	2.551.347	2.632.884	2.741.247

indicadores salariais <sup>(2)</sup>Trabalhadores por conta de outrem (TCO) <sup>(2)</sup>

total	2.267.915	2.175.028	2.161.403	2.124.434	1.989.356	1.965.514	2.001.583	2.065.599	2.133.382
Homens	1.284.194	1.224.734	1.208.121	1.174.452	1.078.540	1.061.775	1.083.745	1.112.915	1.149.741
Mulheres	983.721	950.294	953.282	949.982	910.816	903.739	917.838	952.684	983.641

## Remuneração mensal base (euros)

média (euros)	843,20	867,54	897,29	903,50	912,43	909,61	906,85	911,17	922,23
Homens	916,34	940,52	974,37	981,95	996,57	990,45	981,65	986,51	993,96
Mulheres	747,71	773,47	799,59	806,51	812,80	814,62	818,52	823,16	838,40
mediana (euros)	600,00	617,00	634,20	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00

## Ganho mensal

médio (euros)	1.008,00	1.034,19	1.073,57	1.082,26	1.093,20	1.091,30	1.090,56	1.094,13	1.105,57
Homens	1.112,45	1.138,85	1.182,69	1.193,25	1.209,94	1.205,83	1.199,82	1.204,38	1.212,15
Mulheres	871,65	899,30	935,28	945,05	954,95	956,74	961,56	965,34	980,99
mediano (euros)	722,49	740,59	768,00	775,75	783,30	785,24	786,50	789,94	799,67
decil (euros)									
1º decil	472,86	491,68	523,00	533,00	538,90	540,20	555,60	557,52	578,00
2º decil	524,45	543,00	575,00	585,00	593,35	589,59	603,21	600,00	619,40
3º decil	578,62	596,05	623,12	632,50	640,75	639,95	645,49	647,80	660,00
4º decil	643,26	656,68	689,90	700,00	705,15	701,50	705,12	708,85	720,00
5º decil	722,49	740,59	768,00	775,75	783,30	785,24	786,50	789,94	799,67
6º decil	826,22	847,96	879,70	885,40	894,10	895,21	893,43	896,94	904,30
7º decil	990,61	1.011,74	1.050,00	1.058,80	1.068,16	1.068,21	1.061,65	1.068,00	1.073,78
8º decil	1.259,78	1.298,00	1.334,61	1.336,40	1.354,32	1.351,41	1.345,00	1.346,00	1.349,06
9º decil	1.817,73	1.874,64	1.920,65	1.918,90	1.940,82	1.940,74	1.922,10	1.920,00	1.927,37
média por decil (euros)									
1º decil	436,0	457,7	489,4	499,1	502,7	503,1	518,2	519,6	541,8
2º decil	497,6	515,0	549,2	559,5	566,1	566,3	580,9	582,2	601,0
3º decil	551,1	568,0	598,1	608,1	614,0	613,0	622,5	623,1	638,5
4º decil	610,1	624,8	654,6	664,6	671,6	669,4	674,0	676,3	687,7
5º decil	680,6	697,3	728,0	737,1	743,9	742,8	745,0	748,8	758,3
6º decil	769,6	788,6	821,5	827,8	835,5	836,4	835,7	840,3	848,7
7º decil	900,8	924,1	958,6	964,7	973,2	973,4	969,6	974,5	981,7
8º decil	1.110,7	1.141,2	1.180,5	1.184,8	1.198,5	1.197,5	1.190,8	1.195,8	1.199,9
9º decil	1.499,7	1.540,3	1.582,9	1.583,8	1.601,9	1.600,1	1.588,9	1.587,4	1.591,5
10º decil	3.023,8	3.085,0	3.172,9	3.193,2	3.224,6	3.211,2	3.179,8	3.193,3	3.206,5

TCO<sup>(2)</sup> com ganhos mais elevados

1% de TCO com ganho mais elevado									
peso no ganho total (%)	6,83%	6,64%	6,77%	6,85%	6,83%	6,71%	6,61%	6,71%	6,67%
composição (sexo) (%)									
Homens	82,7%	82,2%	81,6%	81,2%	81,3%	81,0%	80,0%	79,4%	78,5%
Mulheres	17,3%	17,8%	18,4%	18,8%	18,7%	19,0%	20,0%	20,6%	21,5%
0,1% de TCO com ganho mais elevado									
peso no ganho total (%)	1,49%	1,40%	1,53%	1,57%	1,59%	1,52%	1,45%	1,56%	1,58%
composição (sexo) (%)									
Homens	91,0%	90,8%	92,0%	91,8%	92,2%	91,1%	90,7%	90,3%	89,5%
Mulheres	9,0%	9,2%	8,0%	8,2%	7,8%	8,9%	9,3%	9,7%	10,5%
0,01% de TCO com ganho mais elevado									
peso no ganho total (%)	0,39%	0,34%	0,39%	0,46%	0,49%	0,44%	0,38%	0,48%	0,51%
composição (sexo) (%)									
Homens	94,7%	95,0%	95,4%	96,2%	97,0%	97,5%	96,5%	96,1%	94,4%
Mulheres	5,3%	5,0%	4,6%	3,8%	3,0%	2,5%	3,5%	3,9%	5,6%
TCO <sup>(2)</sup> com ganhos mais baixos									
limiar de baixo salário <sup>(3)</sup> (euros)	482	494	512	517	522	523	524	527	533
incidência de baixos salários (%)	11,9%	10,3%	8,1%	7,7%	7,4%	7,5%	6,6%	6,5%	5,6%
Homens	8,0%	7,3%	5,9%	5,5%	5,3%	5,4%	4,9%	4,9%	4,2%
Mulheres	17,0%	14,3%	10,8%	10,3%	10,0%	9,9%	8,6%	8,4%	7,3%

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) considerado como sendo 2/3 da mediana do ganho mensal, neste exercício.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>retribuição mínima mensal gara</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018
(2) sem actualização								

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2013	2014		2015		2016	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro <sup>(3)</sup>
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>958,8</b>	<b>945,8</b>	<b>947,0</b>	<b>950,9</b>	<b>952,7</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>
Homens	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1
Mulheres	853,8	840,8	843,0	849,5	852,7	860,3	861,2
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.125,6</b>	<b>1.120,4</b>	<b>1.124,5</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.130,4</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>
Homens	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2
Mulheres	982,4	973,0	977,6	993,8	989,0	993,3	993,3
Mulheres/Homens	79,6%	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>85,2</b>	<b>84,4</b>	<b>84,2</b>	<b>83,4</b>	<b>84,3</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>
Homens	84,1	83,1	82,9	82,0	83,0	82,4	82,2
Mulheres	86,9	86,4	86,2	85,5	86,2	86,6	86,7
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>12,0</b>	<b>13,2</b>	<b>19,6</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>
Homens (%)	8,7	8,1	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5
Mulheres (%)	16,5	19,3	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG)<sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril 2016	outubro 2016	abril 2016	outubro 2016	abril 2016	outubro 2016
<b>total</b>	<b>957,6</b>	<b>968,6</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.154,2</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>
B. Indústrias extractivas	964,1	953,6	1.219,5	1.228,1	17,8	10,2
C. Indústrias transformadoras	892,5	900,5	1.045,9	1.055,1	31,6	25,9
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.022,2	1.998,2	2.854,5	2.816,0	0,4	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despolição	927,7	927,6	1.126,4	1.121,9	19,0	19,1
F. Construção	861,8	859,7	977,5	988,6	24,8	22,1
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	932,5	945,2	1.091,1	1.102,1	24,0	25,2
H. Transportes e armazenagem	1.053,5	1.085,2	1.557,8	1.623,9	12,7	12,1
I. Alojamento, restauração e similares	713,9	714,6	775,8	779,4	35,9	35,7
J. Atividades de informação e de comunicação	1.574,2	1.595,4	1.854,3	1.884,9	6,6	6,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1.552,0	1.585,1	2.224,6	2.241,1	2,2	1,3
L. Atividades imobiliárias	1.042,0	1.041,9	1.140,0	1.151,6	27,4	29,8
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.285,3	1.341,3	1.439,8	1.519,2	11,4	9,7
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	764,3	756,9	887,8	881,0	36,3	29,2
P. Educação	1.186,9	1.174,4	1.284,9	1.264,4	11,0	13,7
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	778,9	784,7	862,4	872,2	28,5	27,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.343,3	1.387,4	1.520,5	1.562,5	29,2	25,6
S. Outras atividades de serviços	957,0	958,1	1.063,7	1.075,9	30,2	31,2

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(3) valores corrigidos em 31/10/2017

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	2016	taxa horária			
		2017		out.	jan.
		abr.	jul.		
<b>total</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,8	10,9	10,5	10,8	10,8
Encarregado da construção	7,1	7,2	7,1	7,1	7,2
Pedreiro	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4
Armador de ferro	4,3	4,3	4,3	4,4	4,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,5	4,4	4,6	4,6
Espalhador de betuminosos	4,3	4,4	4,3	4,5	4,5
Ladrilhador	4,3	4,4	4,4	4,5	4,5
Estucador	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4
Canalizador	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9
Pintor da construção	4,3	4,4	4,4	4,5	4,5
Serralheiro civil	5,1	5,0	5,0	5,2	5,2
Electricista de construção e similares	5,1	5,1	5,2	5,2	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	4,9	4,8	4,9	4,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,8	4,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,1	4,2	4,2	4,3	4,3

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	2016	taxa mensal			
		2017		out.	jan.
		abr.	jul.		
<b>total</b>	<b>900,8</b>	<b>914,1</b>	<b>906,0</b>	<b>923,8</b>	<b>924,7</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.849,7	1.867,1	1.809,6	1.855,4	1.857,2
Encarregado da construção	1.225,3	1.240,7	1.225,2	1.234,9	1.249,4
Pedreiro	741,1	752,1	747,9	769,7	766,8
Armador de ferro	739,3	753,0	749,9	764,7	752,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	771,3	779,5	770,2	801,3	798,9
Espalhador de betuminosos	742,2	758,5	751,2	775,0	784,9
Ladrilhador	747,9	765,9	770,3	777,6	775,2
Estucador	756,3	765,5	763,8	762,0	765,2
Canalizador	829,3	855,0	847,7	853,0	844,1
Pintor da construção	745,1	766,7	759,5	770,7	773,8
Serralheiro civil	886,6	872,2	870,9	896,1	905,0
Electricista de construção e similares	881,6	890,4	901,2	902,6	896,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	840,5	840,7	836,5	847,5	851,3
Oper. de máq. de esc., terrap., guind.e sim.	814,9	822,9	820,3	826,6	832,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	716,6	731,8	733,3	747,8	743,1

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

## instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

### informação mensal

(número)

	2017												2018	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>convenções publicadas</b>	26	24	19	23	48	31	26	21	36	36	10	14	3	
Contrato coletivo (CCT)	4	8	11	4	18	11	11	5	10	5	3	1	2	
Acordo coletivo (ACT)	4	1	-	4	2	1	3	4	2	-	-	1	-	
Acordo de empresa (AE)	8	2	6	13	18	10	9	5	9	8	3	7	-	
Acordo de adesão (AA)	-	1	1	2	8	1	2	1	-	2	-	1	-	
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Portaria de extensão (PE)	10	12	1	1	2	8	1	6	15	21	4	4	1	
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	9 <sup>(c)</sup>	7	16	18	23	16	12	12	13	5	6	5	2	
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	11.171	3.689	107.944	45.829	59.273	144.149	65.184	94.975	77.143	16.768	206	6.973	14.317	
A. Agric, pr. animal, caça, flor.e pesca	-	-	-	341	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
B. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C. Indústrias transformadoras	875	195	87.811	35.248	52.632	13.513	13.785	10.767	5.308	-	184	4	-	
D. Elet,gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	605	-	-	-	-	-	
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	321	-	-	-	
F. Construção	-	-	-	-	104.734	-	-	-	-	-	-	-	-	
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	7.289	2.676	6.814	5.806	2.731	11.273	3.366	2.003	41	1.814	-	-	14.317	
H. Transportes e armazenagem	2.987	-	51	595	282	13.050	96	79	51	-	-	1.169	-	
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	12.961	87	-	82	47.937	42.444	-	-	-	-	-	
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	1.225	-	-	22	5.800	-	
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	1.497	-	-	-	-	-	-	-	
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	307	-	-	-	-	-	19.115	6.461	-	-	-	
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
P. Educação	-	818	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	3.752	-	-	-	37.852	52.628	7.726	-	-	-	
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	3.608	-	-	-	-	446	-	-	-	
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

### informação anual

(número)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>total</b>	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310
<b>IRCT negociais (via convencional)</b>	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226
Contrato coletivo (CCT)	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91
Acordo coletivo (ACT)	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21
Acordo de empresa (AE)	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18
<b>IRCT não negociais (via administrativa)</b>	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-
Portaria de extensão (PE)	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabellas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

### índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2017												2018	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>variação</b>														
<b>Em cadeia</b>	-0,23	1,75	0,95	-0,24	-0,40	-0,67	0,01	0,95	0,34	-0,35	-0,04	-1,02	-0,68	
<b>Homóloga</b>	1,55	1,37	1,98	1,45	0,91	0,90	1,14	1,39	1,39	1,55	1,47	1,03	0,58	
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	0,75	0,82	0,95	1,04	1,07	1,10	1,13	1,20	1,24	1,32	1,37	1,34	1,26	
<b>principais variações face ao mês anterior</b>														
Férias organizadas														6,70
Jardinagem														5,78
Pequenos eletrodomésticos														2,32
Combustíveis sólidos														2,10
Grandes ferramentas e equipamento para casa e jardim														1,97
Transportes aéreos de passageiros														
Artigos de vestuário														
Vinho														
Meios ou suportes de gravação														
Outros artigos e acessórios de vestuário														

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**acidentes de trabalho - não mortais**

	2012			2013			2014			2015		
	total	homens	mulheres									
<b>total</b>	<b>193436</b>	<b>134057</b>	<b>59379</b>	<b>195418</b>	<b>134728</b>	<b>60690</b>	<b>203388</b>	<b>143676</b>	<b>59712</b>	<b>208296</b>	<b>144176</b>	<b>64120</b>
Aveiro	20510	14750	5760	21256	15610	5646	22586	16838	5749	21669	15750	5919
Beja	1155	792	363	1542	1033	510	1866	1325	541	1625	1186	439
Braga	17701	13734	3968	17866	13752	4114	19331	15162	4169	19363	14552	4810
Bragança	1426	1097	329	1521	1102	419	1676	1184	492	1734	1159	574
Castelo Branco	2385	1790	595	2147	1506	640	2441	1700	741	2432	1675	758
Coimbra	7185	4506	2679	7428	4462	2967	7369	4627	2742	7362	4707	2655
Évora	2246	1571	675	2016	1407	609	2166	1514	652	2416	1615	802
Faro	6257	3862	2395	6464	3900	2564	6966	4289	2678	7520	4623	2897
Guarda	1517	1112	405	1617	1222	395	1686	1143	543	1862	1332	530
Leiria	12182	8876	3306	13102	9381	3722	13066	9693	3373	13080	9658	3421
Lisboa	39184	22899	16285	37985	22646	15339	38438	23606	14832	40087	24705	15382
Portalegre	1249	815	435	1440	1011	429	1532	998	533	1523	1082	441
Porto	40517	28872	11645	39544	27567	11977	42391	30604	11787	44230	30497	13733
Santarém	7678	5283	2395	7566	5262	2304	7711	5351	2359	8182	5771	2411
Setúbal	11006	7488	3518	11371	7675	3696	10951	7639	3312	10813	7275	3538
Viana do Castelo	4155	3053	1102	4201	2947	1254	4148	2851	1296	4778	3637	1141
Vila Real	2386	1778	608	2416	1778	638	2549	1956	593	2802	1865	937
Viseu	5584	4128	1456	6088	4272	1815	6343	4800	1542	6343	4635	1708
R. A. Açores	2315	1737	578	2410	1742	668	2198	1627	571	2378	1781	597
R. A. Madeira	3303	2482	821	3219	2283	936	3543	2522	1021	3486	2324	1162
Estrangeiro	3493	3430	63	4219	4172	47	4056	3980	76	4033	3970	63

**acidentes de trabalho - mortais**

<b>total</b>	<b>175</b>	<b>168</b>	<b>7</b>	<b>160</b>	<b>154</b>	<b>6</b>	<b>160</b>	<b>153</b>	<b>7</b>	<b>161</b>	<b>159</b>	<b>2</b>
Aveiro	12	12	-	12	11	1	7	6	1	13	13	-
Beja	3	3	-	2	2	-	6	6	-	5	5	-
Braga	6	6	-	9	9	-	8	8	-	10	9	1
Bragança	3	2	1	6	5	1	1	1	-	5	5	-
Castelo Branco	6	6	-	2	2	-	1	1	-	3	3	-
Coimbra	6	5	1	10	10	-	4	4	-	14	14	-
Évora	2	2	-	2	2	-	5	3	2	1	1	-
Faro	8	8	-	5	5	-	7	6	1	7	7	-
Guarda	2	2	-	5	5	-	5	5	-	3	3	-
Leiria	8	7	1	11	10	1	9	9	-	5	5	-
Lisboa	16	16	-	14	12	2	17	16	1	21	21	-
Portalegre	4	3	1	4	4	-	3	3	-	3	3	-
Porto	24	23	1	11	11	-	30	30	-	18	17	1
Santarém	16	15	1	7	7	-	9	8	1	7	7	-
Setúbal	12	12	-	12	11	1	5	5	-	7	7	-
Viana do Castelo	6	5	1	7	7	-	10	10	-	3	3	-
Vila Real	12	12	-	2	2	-	6	6	-	1	1	-
Viseu	11	11	-	7	7	-	5	4	1	9	9	-
R. A. Açores	1	1	-	5	5	-	3	3	-	5	5	-
R. A. Madeira	2	2	-	5	5	-	4	4	-	2	2	-
Estrangeiro	15	15	-	22	22	-	15	15	-	19	19	-

**acidentes de trabalho - dias perdidos**

<b>total</b>	<b>5161343</b>	<b>3772650</b>	<b>1388692</b>	<b>4986266</b>	<b>3613993</b>	<b>1372273</b>	<b>5324131</b>	<b>3852169</b>	<b>1471961</b>	<b>5459744</b>	<b>3897372</b>	<b>1562372</b>
Aveiro	451424	329773	121651	458430	346111	112318	501492	379919	121574	457541	327867	129674
Beja	34610	26061	8549	42099	27949	14150	51801	39346	12455	59522	45870	13652
Braga	434469	350060	84409	444990	345866	99124	484038	384063	99974	486220	378439	107781
Bragança	52289	42260	10029	51159	42584	8575	45476	29762	15714	43995	33725	10270
Castelo Branco	54664	43470	11194	49789	37704	12085	52281	42760	9521	58737	39569	19168
Coimbra	153039	109433	43605	147896	104962	42934	157250	104285	52965	160551	113755	46795
Évora	67122	50780	16342	59886	43832	16053	62670	46236	16434	64114	45145	18969
Faro	177438	119603	57835	165534	110320	55213	185883	114037	71846	183987	114223	69764
Guarda	42901	33590	9311	38133	33222	4911	52342	39032	13311	48336	38025	10311
Leiria	270913	195687	75226	269386	200618	68768	292201	215813	76388	285825	215167	70658
Lisboa	1154631	730053	424579	1047288	666529	380758	1102668	698304	404364	1149185	754457	394728
Portalegre	42299	24797	17502	50801	34294	16507	45395	32358	13036	43284	24810	18474
Porto	1032062	767318	264744	956163	697971	258192	999105	731817	267288	1115658	782089	333570
Santarém	243919	171833	72086	214831	153778	61053	227113	157338	69775	245092	170714	74378
Setúbal	297501	222856	74645	316492	221468	95025	325297	240931	84365	312017	209802	102216
Viana do Castelo	120845	98443	22402	118956	87927	31029	124714	88300	36414	126440	100252	26188
Vila Real	79345	66184	13160	74583	58355	16228	82013	61463	20550	68918	47341	21577
Viseu	140306	117805	22501	138392	99606	38787	158683	126676	32007	163049	123378	39671
R. A. Açores	83099	65724	17375	84213	65590	18623	65266	49696	15570	71199	57364	13835
R. A. Madeira	95585	76386	19199	88034	66990	21044	94876	70294	24582	98217	69621	28596
Estrangeiro	132883	130536	2347	169213	168317	896	168163	165833	2330	186748	184364	2384

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

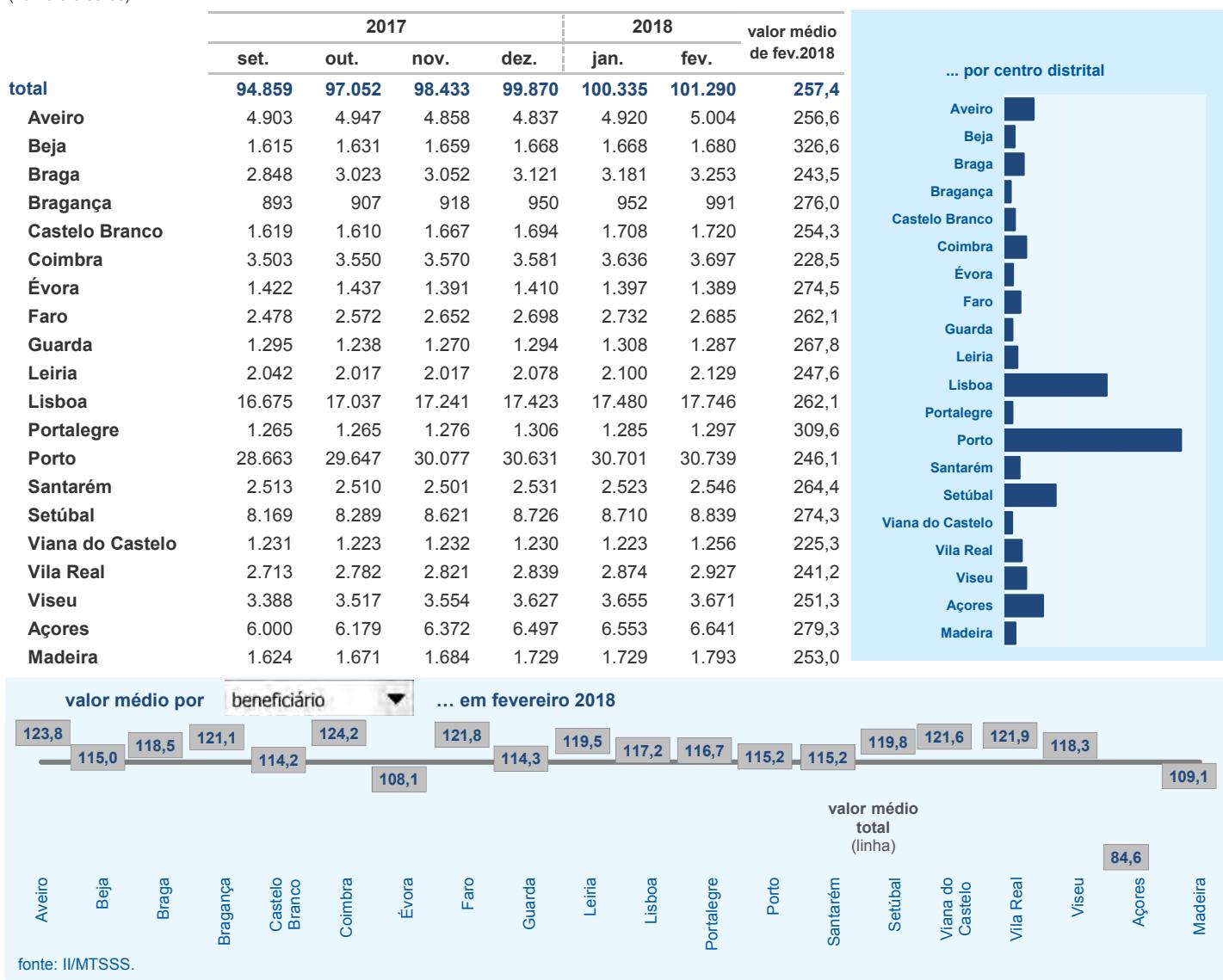
Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

fevereiro de 2018

17

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

(número e euros)

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

notas: dados sujeitos a atualizações<sup>6</sup>.

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2017							2018	
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>234.456</b>	<b>233.731</b>	<b>233.018</b>	<b>232.252</b>	<b>231.618</b>	<b>231.164</b>	<b>230.324</b>	<b>179.636</b>	<b>178.625</b>
Homens	123.862	123.586	123.288	122.964	122.703	122.539	122.166	93.737	93.260
Mulheres	110.594	110.145	109.730	109.288	108.915	108.625	108.158	85.899	85.365
<b>Velhice</b>	<b>2.033.205</b>	<b>2.034.017</b>	<b>2.035.123</b>	<b>2.035.585</b>	<b>2.036.055</b>	<b>2.037.514</b>	<b>2.038.573</b>	<b>2.037.860</b>	<b>2.036.729</b>
Homens	957.189	957.390	957.833	957.904	957.972	958.342	958.442	957.869	957.448
Mulheres	1.076.016	1.076.627	1.077.290	1.077.681	1.078.083	1.079.172	1.080.131	1.079.991	1.079.281
<b>Sobrevivência</b>	<b>717.512</b>	<b>718.739</b>	<b>718.225</b>	<b>712.459</b>	<b>712.788</b>	<b>714.211</b>	<b>715.121</b>	<b>715.383</b>	<b>715.111</b>
Homens	132.788	133.123	133.279	130.656	130.887	131.463	131.825	132.011	131.998
Mulheres	584.724	585.616	584.946	581.803	581.901	582.748	583.296	583.372	583.113

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/janeiro/2018.

**prestações familiares**<sup>(1)</sup>

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.137.639	1.142.436	1.143.599	1.109.266	1.114.224	1.117.405	1.109.177	1.053.545	1.053.103
<b>Bonificação por deficiência</b>	88.227	88.731	89.133	89.401	90.071	90.917	91.175	86.317	86.116
<b>Subsídio educação especial</b>	7.428	8.160	5.001	1.931	623	1.040	1.707	4.001	4.809
<b>Subsídio vitalício</b>	13.317	13.302	13.321	13.341	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
<b>Subs. assistência 3.<sup>a</sup> pessoa</b>	12.560	12.548	12.546	12.531	12.485	12.442	12.336	12.192	12.097

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1/março/2018.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão .

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários:</b> <sup>(2)</sup>	<b>191.307</b>	<b>189.069</b>	<b>185.473</b>	<b>188.969</b>	<b>180.164</b>	<b>182.468</b>	<b>185.284</b>	<b>192.331</b>	<b>190.625</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
<b>Subsídio de desemprego</b>	151.799	151.002	149.680	154.341	146.226	148.300	150.807	157.440	154.564
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	7.687	7.396	7.077	6.881	6.750	7.596	8.385	9.263	9.795
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	29.998	28.752	26.864	25.809	25.489	24.940	24.471	23.826	23.800
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	33	30	30	29	26	26	26	28	29
<b>Medida extraordinária de apoio aos DLD<sup>(a)</sup></b>	3.233	3.149	2.752	2.643	2.599	2.604	2.458	2.348	3.202

**... por centro distrital**<sup>(1)</sup>

<b>Aveiro</b>	11.534	11.386	11.068	11.534	11.068	10.708	10.429	10.801	10.732
<b>Beja</b>	2.480	2.408	2.359	2.424	2.408	2.544	2.522	2.795	2.799
<b>Braga</b>	14.805	14.746	14.676	15.508	14.354	14.188	14.305	14.546	14.709
<b>Bragança</b>	1.725	1.745	1.759	1.834	1.714	1.668	1.625	1.678	1.705
<b>Castelo Branco</b>	2.974	2.971	3.023	3.086	2.868	2.828	2.788	2.830	2.807
<b>Coimbra</b>	6.523	6.313	6.203	6.508	5.875	5.831	5.900	6.292	5.852
<b>Évora</b>	2.613	2.646	2.701	2.698	2.740	2.624	2.438	2.547	2.440
<b>Faro</b>	6.478	5.855	5.405	5.605	6.215	10.349	14.058	15.438	15.407
<b>Guarda</b>	1.970	1.892	1.832	1.802	1.836	1.767	1.696	1.772	1.817
<b>Leiria</b>	6.270	6.250	6.500	6.261	5.880	5.790	5.891	6.549	6.142
<b>Lisboa</b>	41.008	40.340	38.802	39.077	37.812	37.436	36.828	37.078	37.486
<b>Portalegre</b>	2.111	2.172	2.180	2.159	2.152	2.143	2.062	2.218	2.189
<b>Porto</b>	41.030	41.210	41.109	42.168	39.025	38.509	38.468	39.894	38.856
<b>Santarém</b>	7.206	7.037	7.028	7.108	6.935	7.240	7.259	7.718	7.487
<b>Setúbal</b>	17.525	17.354	16.573	16.643	16.105	15.483	15.346	15.922	15.769
<b>Viana do Castelo</b>	2.931	2.934	3.071	2.917	2.768	2.562	2.514	2.661	2.578
<b>Vila Real</b>	2.945	2.968	2.896	3.110	2.804	2.803	2.855	2.951	2.948
<b>Viseu</b>	5.828	5.696	5.655	5.884	5.385	5.611	5.759	6.044	5.990
<b>Açores</b>	7.356	7.314	7.101	6.958	6.754	6.848	6.891	7.057	7.055
<b>Madeira</b>	6.004	5.838	5.533	5.688	5.469	5.536	5.650	5.541	5.859

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ benefício</b>	462,08	461,35	465,22	465,03	462,05	465,45	470,38	481,49	491,79
----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>130.770</b>	<b>118.174</b>	<b>102.043</b>	<b>112.203</b>	<b>126.018</b>	<b>140.077</b>	<b>129.950</b>	<b>146.360</b>	<b>154.389</b>
<b>Homens</b>	51.754	47.205	40.874	45.158	50.225	55.527	51.527	57.932	60.375
<b>Mulheres</b>	79.016	70.969	61.169	67.045	75.793	84.550	78.423	88.428	94.014

notas: dados sujeitos a atualizações .

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

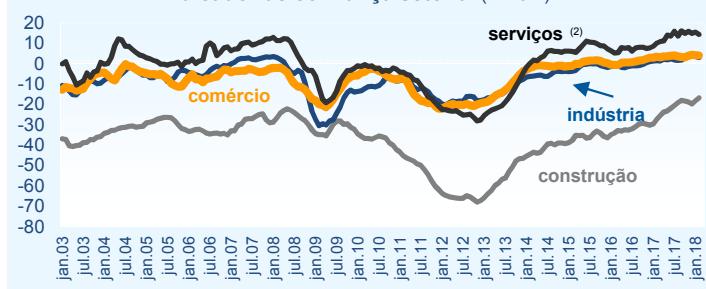
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**tendências do mercado de trabalho<sup>(1)</sup>**

	2017												2018	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	1,4	1,6	1,8	2,0	2,2	2,2	2,2	2,2	2,1	2,1	1,9	1,9	1,9	
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)														
Indústria Transformadora <sup>(2)</sup>	1,4	1,4	2,0	2,0	2,4	1,7	1,6	1,8	2,7	3,3	3,9	3,4	3,0	
Construção	-27,3	-25,4	-23,7	-23,2	-22,0	-20,5	-19,2	-18,0	-18,4	-18,9	-19,8	-18,2	-16,8	
Comércio <sup>(2)</sup>	3,3	3,1	3,6	3,5	3,9	4,0	3,5	3,2	3,2	3,8	4,3	4,2	4,0	
Serviços <sup>(2)</sup>	10,0	10,9	11,2	14,0	13,5	15,9	13,6	16,0	14,8	16,0	14,9	15,4	14,3	

**indicador de clima económico (sre/mm3m%)**

fonte: INE; ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

**indicador de confiança setorial (mm3m)**

fonte: INE; ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

**perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)**

Indústria Transformadora	2,8	4,6	4,9	5,2	5,3	6,4	7,0	8,1	8,1	7,2	5,8	4,7	5,5
Construção	-17,0	-14,4	-12,0	-10,8	-9,1	-7,3	-6,6	-6,2	-7,4	-8,2	-9,3	-7,5	-5,3
Comércio	2,5	2,9	3,4	4,1	5,1	6,1	5,5	3,7	2,5	2,2	1,7	1,6	1,3
Serviços <sup>(2)</sup>	6,0	5,2	4,6	3,8	3,5	4,3	5,6	7,5	9,8	11,6	12,1	11,0	10,7
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)</b>	<b>-6,1</b>	<b>-8,5</b>	<b>-11,5</b>	<b>-14,5</b>	<b>-17,2</b>	<b>-18,6</b>	<b>-16,9</b>	<b>-13,7</b>	<b>-12,5</b>	<b>-12,5</b>	<b>-13,3</b>	<b>-12,8</b>	<b>-11,8</b>
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-4,4	-3,4	-1,8	0,1	1,7	2,5	2,3	1,5	2,1	2,3	2,3	1,3	1,3



fonte: INE; ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

**desemprego registado:**

no fim do período (milhares)	<b>487,6</b>	<b>471,5</b>	<b>451,0</b>	<b>432,3</b>	<b>418,2</b>	<b>416,3</b>	<b>418,2</b>	<b>410,8</b>	<b>404,6</b>	<b>404,6</b>	<b>403,8</b>	<b>415,5</b>	<b>404,6</b>
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	21,8	20,5	18,7	18,7	16,6	16,1	15,1	15,6	16,0	17,9	18,2	19,3	n.d.
ao longo do período (milhares)	<b>44,0</b>	<b>50,8</b>	<b>37,7</b>	<b>43,6</b>	<b>41,2</b>	<b>43,4</b>	<b>42,6</b>	<b>58,9</b>	<b>53,7</b>	<b>56,9</b>	<b>40,9</b>	<b>55,5</b>	<b>41,2</b>
ao longo do período (vh%)	-18,0	-4,9	-24,8	-12,9	-16,7	-8,3	-15,4	-10,0	-7,8	-2,3	-11,1	-6,8	-6,2
ofertas ao longo do período (milhares)	<b>14,1</b>	<b>15,9</b>	<b>11,0</b>	<b>17,1</b>	<b>13,7</b>	<b>11,5</b>	<b>10,4</b>	<b>12,0</b>	<b>15,1</b>	<b>10,2</b>	<b>7,0</b>	<b>13,3</b>	<b>10,9</b>
ofertas ao longo do período (vh%)	-9,9	-2,7	-23,0	1,2	-15,9	-3,9	8,9	7,4	59,5	22,9	17,1	18,5	-22,7
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	<b>221,2</b>	<b>217,3</b>	<b>210,3</b>	<b>211,4</b>	<b>200,8</b>	<b>191,3</b>	<b>189,1</b>	<b>185,5</b>	<b>189,0</b>	<b>180,2</b>	<b>182,5</b>	<b>185,3</b>	<b>192,3</b>



fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível. nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

**taxa de desemprego na União Europeia**

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

janeiro de 2018	total	< 25 anos	homens	mulheres	<b>mulheres homens</b>
Alemanha	3,6	6,6	4,0	3,1	0,78
Áustria	5,5	9,4	5,9	5,0	0,85
Bélgica	6,6	16,3	6,8	6,3	0,93
Chipre	9,8	26,4	9,9	9,8	0,99
Croácia	9,8	24,5	8,8	10,9	1,24
Esllováquia	7,5	17,1	7,5	7,4	0,99
Esllovénia	5,9	12,1	5,0	6,8	<b>1,36</b>
Espanha	16,3	36,0	14,7	18,0	1,22
Estónia	5,5	6,5	5,4	5,6	1,04
Finlândia	8,5	18,7	8,5	8,6	1,01
França	9,0	21,7	9,1	8,8	0,97
Grécia	23,1	47,5	19,6	27,5	<b>1,40</b>
Países Baixos	4,2	7,4	4,0	4,5	1,13
Irlanda	6,1	13,7	6,5	5,6	0,86
Itália	11,1	31,5	10,2	12,3	1,21
Luxemburgo	5,3	14,1	5,3	5,3	1,00
Malta	3,5	10,0	3,4	3,5	1,03
<b>Portugal</b>	<b>7,9</b>	<b>22,2</b>	<b>7,5</b>	<b>8,3</b>	<b>1,11</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>8,6</b>	<b>17,7</b>	<b>8,3</b>	<b>9,0</b>	<b>1,08</b>
Bulgária	5,9	11,8	6,2	5,6	0,90
Dinamarca	5,2	10,4	4,9	5,5	1,12
Hungria	3,8	10,7	3,3	4,3	1,30
Letónia	8,3	17,9	9,4	7,2	0,77
Lituânia	7,3	13,8	8,4	6,3	0,75
Polónia	4,5	14,1	4,4	4,5	1,02
Reino Unido	4,6	12,2	4,8	4,4	0,92
República Checa	2,4	5,8	1,8	3,1	1,72
Roménia	4,6	19,1	5,0	4,1	0,82
Suécia	6,5	16,8	6,6	6,5	0,98
<b>UE28</b>	<b>7,3</b>	<b>16,1</b>	<b>7,0</b>	<b>7,5</b>	<b>1,07</b>
Estados Unidos	4,1	9,2	4,3	4,0	0,93

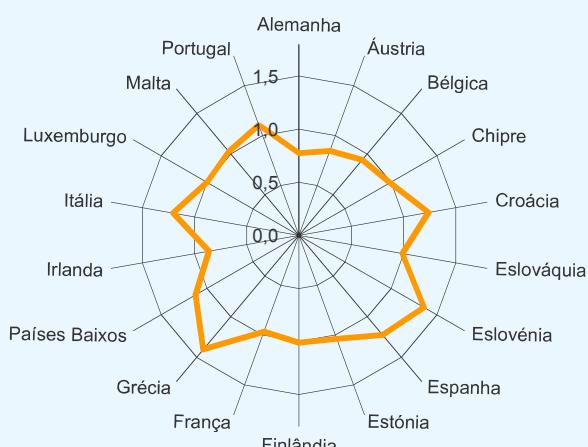
Em janeiro de 2018, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 8,6 %, face ao mês anterior; em janeiro de 2017 era 9,6 %.

Em Portugal a taxa de desemprego (7,9 %) diminuiu 2,2 p.p., relativamente ao mês homólogo.

República Checa (2,4 %), Malta (3,5 %) e Alemanha (3,6 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (23,1 %) e a Espanha (16,3 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na República Checa (5,8 %), registando o valor mais elevado na Grécia (47,5 %). Em Portugal, regista-se o valor de 22,2 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que Esllovénia e a Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

**Índice de taxa de desemprego  
mulheres /homens**

**nota:** valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres;  
**valores > 1:** mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; **valores < 1:** mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

#### **Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

#### **Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez:** prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários do Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa:** população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constitui a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego:** Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base:** montante líquido em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade:** relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal):** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diurnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família:** quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

#### Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

#### Mais Informações:

 Boletim Estatístico disponível em:

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 e-mail:

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)